



DECRETO Nº 9.620/2015

Nomeia Membros para constituírem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Alegre-ES – Conselho do **FUNDEB**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, Paulo Lemos Barbosa usando das atribuições que o cargo lhe confere, e em acordo com o disposto na Lei Municipal nº 2.825/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**, para o mandato de 02 (dois) anos.

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- TITULAR – Sany Silveira Massini - Técnico da Secretaria de Educação
- SUPLENTE – Maria de Lourdes Assis Dias – Técnico da Secretaria de Educação
- TITULAR – Marcelo Pereira da Silva
- SUPLENTE – Márcia Cristina de Aguiar

II – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

- TITULAR – Ana Altina Merçon Azevedo
- SUPLENTE – Lísia Santos Furtado

III – REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

- TITULAR – Maria Aparecida Araújo Souza
- SUPLENTE – Rejane Nogueira dos Santos Fosse

P



IV – REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

- TITULAR – Zélia Alves Miranda Vieira
- SUPLENTE – Gleide Gonçalves Moret

V – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

- TITULAR – Rogéria Barbosa de Souza
- SUPLENTE – Lorryne Suellen Rodrigues Pereira
- TITULAR – Eucilene Varela da Silva Lima
- SUPLENTE – Jacijane Dutra dos Santos

VI – REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

- TITULAR – Lucia Helena Garcia Silva Sobreira
- SUPLENTE - Elinete Cândido de Miranda Souza
- TITULAR – Indianara Barbosa Pereira
- SUPLENTE – Lucinéia Dias de Oliveira

VII – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- TITULAR – Almir Ribeiro
- SUPLENTE – Delma Araujo Lopes

VIII – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

- TITULAR – Gilmar Silva de Matos
- SUPLENTE – Fabiana de Azevedo Caetano

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Alegre-ES , 16 de julho de 2015

Paulo Lemos Barbosa

Prefeito Municipal de Alegre